



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.149/2022**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ADÃO ALVES SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ADÃO ALVES SILVA**, matrícula 379231, portador do RG n.º 7.302.739-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 517.643.009-63, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, nos termos do Processo n.º 2968, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1243 (um mil duzentos e quarenta e três) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de junho de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO  
DE 07 | junho | 20 23  
DE N.º 12.446  
UMJARAMA 07 | 06 | 20 23  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS